



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 787/GR/IFAM, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 770/GR/IFAM, de 05/05/2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 86, de 08/05/2023, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 2602/2023-CG/REITORIA, contida no Documento nº 23443.007005/2023-54, de 09/05/2023,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, os(as) servidores(as) ELEUCIMAR MONTEIRO DA CUNHA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2331786, CPF nº 590.XXX.XXX-20, BARBARA DANI MARQUES MACHADO CAETANO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2208730, CPF nº 017.XXX.XXX-31, e, ANDREA ALVES LUSTOZA CARVALHO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1521352, CPF nº 872.XXX.XXX-68, pertencentes ao IFAM/*Campus* São Gabriel da Cachoeira, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.019902/2022-20, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir os trabalhos referentes à denúncia que originou o Processo 23443.019902/2022-20, conforme o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor em exercício